

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 2/2023 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023 deferidas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023 indeferidas, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no subitem 4.5 do Edital n. 1/2023 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN.

3. O candidato poderá formular recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023, por escrito, endereçado à Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, exclusivamente no período entre às 8 horas do dia 1º de fevereiro e às 17 horas do dia 2 de fevereiro de 2023, observando o disposto neste item.

3.1. Para interpor o respectivo recurso, o candidato deverá acessar o site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), clicar no botão "ÁREA DO CANDIDATO", inserir o número de seu CPF e de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, clicar em "ENVIAR" e, após, em "FORMULÁRIOS PARA RECURSOS", selecionando o recurso que deseja interpor, conforme abaixo:

a) no caso de recurso em decorrência da existência de incorreção no nome ou na data de nascimento informada pelo candidato no ato da inscrição no certame, o candidato deverá selecionar a opção "INSCRIÇÃO", realizando as correções necessárias no campo "PASSE A CONSTAR". Após concluir a digitação, o candidato deverá marcar a opção "CONFIRMA OS DADOS" e, logo em seguida, em "ENVIAR", registrando assim o seu recurso no sistema;

b) no caso de recurso em razão do indeferimento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado ou por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular, o candidato deverá selecionar a opção "TÍTULOS" e escrever, de forma clara e objetiva, os argumentos, fundamentos e as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento. Após concluir a digitação, o candidato deverá marcar a opção "CONFIRMA OS DADOS" e, logo em seguida, em "ENVIAR", registrando assim o seu recurso no sistema.

3.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos realizados com inobservância às normas ou que não se refiram às situações elencadas no subitem 3.1, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

4. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, por e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

5. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

6. O candidato que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo Simplificado e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

7. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizado, via Internet, no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA  
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I AO EDITAL n. 2/2023 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023 DEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	TOTAL
129732182180	CINTHIA CARVALHO SILVA GONZATTO	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	0	2,5	1,0	3,5
129732026436	EDUARDO AUGUSTO DE FRANÇA NANNI	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	0	4,0	1,0	5,0
129732185435	EVELINE MARIA COSTA DE ARAÚJO	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	0	0	0	0
129732185420	KATIA APARECIDA SCARPARI BOURDOKAN	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	0	0,5	0,5	1,0
129732185438	MARIA CECÍLIA MARTINS BUENO	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	0	3,0	1,0	4,0
129732185421	WANDERSON BATISTA SILVA	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	0	3,0	0	3,0

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	TOTAL
129733070886	QUELEN DAYANY SERRA	Médico - 20 horas - Corumbá	0	0	0,5	0	0,5

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	TOTAL
129734175777	ALISSON MORAIS CORDEIRO	Farmacêutico	0	2,0	4,0	1,5	7,5
129734185439	KELLY DAIANE DOS SANTOS	Farmacêutico	0	0	0	0,5	0,5
129734178860	NAIARA VALERA VERSAGE	Farmacêutico	0	1,0	2,0	0	3,0
129734071365	OSCAR DE SOUZA SOMMERFELD	Farmacêutico	0	0	3,0	0	3,0
129734185440	PAULA GOMES TRINDADE	Farmacêutico	0	1,0	4,0	0	5,0
129734185429	RENATA ALVES MACEDO	Farmacêutico	0	2,0	4,0	0	6,0
129734184672	RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVEIRA	Farmacêutico	0	0	0	1,5	1,5
129734173622	VALDEIR DE OLIVEIRA PALMIERI	Farmacêutico	0	2,0	4,0	1,5	7,5

ANEXO II AO EDITAL n. 2/2023 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023, INDEFERIDAS ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO DO INDEFERIMENTO

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
129732185437	BEATRIZ DE OLIVEIRA GUIAMARAES	Médico - 20 horas - Campo Grande	Alíneas "a","b","c", "d" e "e"
129732185441	FERNANDA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA	Médico - 20 horas - Campo Grande	Alínea "a"
129732185423	JAQUELINE LORRAINY MARQUES ROMANOSQUE	Médico - 20 horas - Campo Grande	Alíneas "a","b","c", "d" e "e"
129732010121	RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO	Médico - 20 horas - Campo Grande	Alíneas "a","b","c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
129733185432	JULIO CESAR BRANDÃO ALVES	Médico - 20 horas - Corumbá	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
129734174471	ALINE COLOMBO	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
129734185433	ARYANE FERREIRA DE MATOS	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
129734027552	BRUNA MICHELLE ARAUJO DOS REIS	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
129734176849	EDSON GUSTAVO GALAO	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
129734185426	EMANUEL LIMA HOLANDA	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
129734185427	JÚLIA ESMERINO MENDES CARNEIRO ROCHA SIMIÃO	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c" e "e"
129734185424	JULIA MARTINS SANTOS PEREIRA	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
129734185425	MARILI ELISABETE SOARES	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
129734185430	MATEUS CORREA RIBEIRO	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
129734172279	SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS DE SOUZA	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
129734130315	TATIANE SIMÃO QUEIROZ	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
129734185428	THAYANA OLIVEIRA BRITO	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"